



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

OFÍCIO Nº 117/2023/DERD/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 10 de outubro de 2023.

Ao Senhor,
DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita revogação de Resolução Consu

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos que seja encaminhado ao Consu o pedido de revogação de uma resolução.

Trata-se da Resolução Nº 18 - Consu, de 04 de julho de 2008 (SEI Nº 1219429). Até junho de 2011, o modelo de diploma utilizado na UFVJM seguia o que havia sido determinado na supracitada resolução. Em 3 de junho de 2011, um novo modelo foi aprovado, na 63ª sessão, sendo a 47ª sessão ordinária do Consu, conforme ata anexa (SEI Nº 1219431). O modelo aprovado na referida ata é o modelo que está vigente na UFVJM desde a sua aprovação até hoje.

Quando o novo modelo foi aprovado, não houve a criação de nova resolução a respeito das alterações aprovadas nessa reunião, permanecendo vigente a Resolução Nº 18. Entendemos que a referida resolução deveria ter sido revogada naquela época, porém isso não ocorreu. Essas informações foram obtidas em consultas feitas pela Divisão de Expedição e Registro de Diplomas à secretaria do Consu.

Diante do exposto, solicitamos a revogação da Resolução Nº 18 - Consu, de 04 de julho de 2008, porque o modelo de diploma contido nela não é o que está vigente na UFVJM.

Atenciosamente,

Carmem Rosilene Vieira

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
DERD/DRCA/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Chefe de Divisão**, em 10/10/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219382** e o código CRC **93B6B4B1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.015115/2023-04

SEI nº 1219382

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA - MINAS GERAIS

CONSU

RESOLUÇÃO Nº. 18-CONSU, DE 04 DE JULHO DE 2008.

Aprova modelo de diploma a ser expedido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM aos formandos da graduação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo de diploma a ser expedido aos concluintes dos cursos de graduação da UFVJM.

Art. 2º Garantir aos concluintes dos cursos de graduação da UFVJM a emissão de diploma sem custo, conforme legislação vigente.

Parágrafo único: O diploma considerado no *caput* deste artigo será emitido em papel marrekech com aplicação de hoot stamp nas margens e com brasão da República Federativa do Brasil e logomarca da UFVJM impressos nas cores originais.

Art. 3º Será facultada aos concluintes dos cursos de graduação a opção de diploma em papel decorativo ou tratamento gráfico especial, conforme modelo disponibilizado junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, mediante o pagamento de taxa definida pelo Conselho Universitário – CONSU.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantina, 04 de julho de 2008.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

1 ATA DA 63ª SESSÃO, SENDO A 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO
2 CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
3 JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 03/06/2011.

4
5 Às oito horas e trinta minutos do dia três do mês de junho do ano de dois mil e onze, na Sala de
6 Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 63ª sessão do Conselho Universitário,
7 sendo a 47ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 31/05/2011, sob a presidência do
8 Senhor Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos professores:
9 Donaldo Rosa Pires Júnior – Vice-Reitor, Roseli Aparecida dos Santos – Diretora de Ensino-
10 PROGRAD, Alexandre Christófaros Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Ana Catarina Perez
11 Dias, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Joerley Moreira – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências
12 Agrárias, Fernando Costa Archanjo - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Paulo
13 Henrique Fidêncio – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, Paulo César de Resende
14 Andrade – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Roberto Antônio Penedo do
15 Amaral - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas, Wederson Marcos Alves – Vice-Diretor da
16 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Gilmar Vieira – Representante docente da Faculdade
17 de Ciências Agrárias, Taciana Cavalcante de Oliveira-Suplente – Representante docente da Faculdade de
18 Ciências Biológicas e da Saúde, Wagner Lannes e Marcelo Ferreira Trezza Knop - Representantes
19 docentes da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, Carlos Ignácio-Suplente – Representante
20 docente do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Marcelo Fagundes e Ricardo Sobreira da
21 Silva-Suplente - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Humanas, Adriano José Luz e Silva
22 e Carlos Henrique Lopes Rodrigues – Representantes docentes da Faculdade de Ciências Sociais
23 Aplicadas e Exatas, Cezar Welter e Valéria Cristina da Costa – Representantes docentes do Instituto de
24 Ciências e Tecnologia do Campus do Mucuri. Compareceram também os Representantes dos servidores
25 técnico-administrativos: Rosângela Borborema Rodrigues, Ieda Maria Silva-Suplente, Cássio de Jesus
26 Cardoso-Suplente, Bruno da Silva Gonçalves e Marden Inácio Lelis. Representando o Conselho de
27 Integração Comunitária - CONSIC, compareceu o representante suplente, Decanor Nunes dos Santos.
28 Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Carlos Henrique Alexandrino – Vice-Diretor do
29 Instituto de Ciências e Tecnologia do Campus do Mucuri, que se encontra afastado da atividade de
30 Direção face sua candidatura ao mencionado cargo, Prof. Wellington Willian Rocha – Representante da
31 Faculdade de Ciências Agrárias, Prof.ª Rosana Passos Cambraia - Representante da Faculdade de
32 Ciências Biológicas e da Saúde, Prof. Antônio Genilton Sant'Anna – Representante do Instituto de
33 Ciência e Tecnologia de Diamantina e TA Aneli Dias Ferreira, Suplente dos Representante dos
34 servidores técnico-administrativos. Não compareceram à presente sessão os representantes discentes da
35 Graduação e da Pós-Graduação, estes últimos, aguardando lavratura de portaria. Declarando aberta a
36 sessão, o Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 61ª sessão, já disponibilizada por e-mail para todos
37 os conselheiros, que após votação é aprovada por unanimidade. Logo após o presidente faz a leitura do
38 resumo do **EXPEDIENTE - CORRESPONDÊNCIA: A) RECEBIDA: 1-** Relatório de Gestão
39 2007/2011/UFVJM. O Sr. Presidente apresenta o Relatório e o coloca a disposição do plenário. 2- Ofício 17
40 da Cong/ICT-Diamantina, informando que, em decisão da assembleia e por unanimidade da Congregação do
41 ICT, será criada uma nova Unidade Acadêmica, com a alocação dos cursos de engenharia. A nova Unidade
42 receberá o nome provisório de Instituto de Ciência e Tecnologia, sendo promovidas eleições para diretor e
43 vice-diretor, bem como para todas as representações dessa Unidade. 3- Ofícios da PRPPG e da FCH,

44 indicando novos representantes junto ao CONSU para homologação. Inicialmente é homologada a eleição da
45 FCH que elegeu os professores Marcelo Fagundes e Atanásio Mykonios como titulares e Douglas Sather
46 dos Reis e Ricardo Sobreira da Silva como seus respectivos suplentes. Em seguida é homologada a
47 eleição que elegeu os acadêmicos da pós-graduação Wellington Fabiano Gomes e Adriano Prado Simão
48 como titulares. **B) EXPEDIDA: 1) OFÍCIOS:** 1- Ofício nº. 16/CONSU, de 06/05/2011, ao Conselho de
49 Curadores convocando um ou mais representantes desse Conselho para que possam ser apresentadas as
50 justificativas cabíveis acerca do parecer emitido; 2- Ofício nº. 17/CONSU, de 06/05/2011, ao Diretor da
51 FCA, informando homologação da indicação do Prof. Cristiano Christóforo Matosinhos como representante
52 desta Instituição junto ao Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri; 3- Ofício nº. 18/CONSU, de
53 06/05/2011, à Reitoria, informando aprovação da viagem do Reitor ao exterior; 4- Ofício nº. 19/CONSU, de
54 06/05/2011, à Comissão Eleitoral informando autorização de prorrogação do prazo para eleição da nova
55 direção e escolha do nome da nova Unidade Acadêmica resultante da fusão do ICTM com as engenharias; 5-
56 Ofício nº. 20/CONSU, de 06/05/2011, à PRPPG, informando aprovação da assinatura do Contrato de
57 Prestação de Serviços – Sistema FINANCIAR; 6- Ofício nº. 21/CONSU, de 06/05/2011, à PROACE,
58 informando aprovação de criação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros no Campus JK; 7- Ofício nº.
59 22/CONSU, de 06/05/2011, à SRH e COPESE, reiterando os termos do ofício nº. 12, de 31/03/2011, no qual
60 solicita sugestões de critérios para a escolha de coordenadores, supervisores e fiscais para os processos
61 seletivos (concurso público e vestibular); 8- Ofício nº. 23/CONSU, de 06/05/2011, ao Prof. Luiz Carlos
62 Couto informando indeferimento do recurso referente ao pedido de progressão para a classe de professor
63 adjunto nível 4; 9- Ofício nº. 23/CONSU, de 13/05/2011, ao MEC encaminhando processo referente Lista
64 Triplíce para a nomeação de reitor e vice-reitor da UFVJM, QUADRIÊNIO 2011-2015. **2) DESPACHOS:**
65 1- Referendando a Progressão Funcional Vertical da Classe de Professor Adjunto nível 4 para Associado
66 nível 1 de interesse dos Professores: Janir Alves Soares e Nísia Andrade de Villela Dessimoni Pinto,
67 aprovadas *ad referendum*, em 14/04/2011; 2- Referendando a Progressão Funcional Vertical da Classe de
68 Professor Assistente 4 para Adjunto 1, por meio de defesa de memorial, de interesse do Prof. Leonardo
69 Guimarães Lessa, aprovada *ad referendum* do CONSU em 15/04/2011; 3- Referendando a Progressão
70 Funcional Horizontal da Classe de Professor Associado nível 1 para 2, de interesse do Prof. José Sebastião
71 Cunha Fernandes, aprovada *ad referendum* do CONSU em 14/04/2011; 4- À SRH, homologando Resultados
72 de Avaliações de Estágio Probatório de interesse dos Professores: Maria da Penha Rodrigues Firmes e
73 Patrícia Wichr lotadas no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde-
74 FCBS e de Paulo César de Resende Andrade lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT-Diamantina; 5-
75 À FCA, devolvendo documentação referente à Avaliação de Estágio Probatório de interesse do Prof. Rony
76 Antônio Ferreira tendo em vista que o interessado já obteve a homologação do seu estágio probatório na 51ª
77 sessão deste Conselho realizada em 26 de agosto de 2010. **3) PAPELETAS:** 1- Papeleta nº. 08/CONSU, de
78 04/05/2011, autorizando lavrar Portaria, alocando em uma mesma Unidade Acadêmica da Universidade
79 Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, o Instituto de Humanidades-IH e a Faculdade de
80 Ciências Humanas-FCH. **4) RESOLUÇÕES:** 1- Resolução nº. 14-CONSU, de 27/04/2011 – Altera a
81 Resolução nº. 10, de 08/05/2009, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado, visando a
82 contratação de Professor Substituto. 2- Resolução nº. 15-CONSU, de 06/05/2011 – Aprova a alocação dos
83 cursos específicos de Engenharia na mesma Unidade Acadêmica do curso de Bacharelado em Ciência e
84 Tecnologia, Campus de Diamantina. 3- Resolução nº. 16-CONSU, de 06/05/2011 – Prorroga o prazo
85 estabelecido pela Res. 05/CONSU, de 04/02/2011, para eleição da nova direção e escolha do nome da nova
86 Unidade Acadêmica resultante da fusão do ICTM com as engenharias. 4- Resolução nº. 17-CONSU, de
87 06/05/2011 – Cria a Comissão Interna de Biossegurança- CIBIO da Universidade Federal dos Vales do
88 Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. 5- Resolução nº. 18-CONSU, de 06/05/2011 – Aprova a instalação do
89 Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais no Campus JK - Diamantina da
90 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **REFERENDAR:** 1- Parecer 02 do
91 Conselho de Curadores, sobre as contas prestadas pela Reitoria da UFVJM, referente exercício de 2010.
92 São apresentados os representantes do Conselho de Curadores, convocados para participar da presente
93 sessão para prestar esclarecimentos. São eles a Presidente do Conselho, Prof.^a Vanda Barbosa dos Reis
94 Toth e o representante do ICT-Diamantina, Prof. Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior. Inicialmente o
95 Sr. Presidente informa que aprovou o segundo parecer do Conselho de Curadores *ad referendum* do

96 CONSU, devido a necessidade do encaminhamento do mesmo juntamente com outros documentos ao
97 MEC, dentro do prazo previsto por aquele Ministério. Relata o fato do CONSU não ter aceitado o
98 primeiro parecer no qual o Conselho de Curadores se absteve de opinar sobre a aprovação das contas,
99 tendo em vista que pelas normas deveria ser emitido parecer conclusivo. O Sr. Presidente diz que o
100 Conselho de Curadores deveria se reunir mensalmente, conforme consta no Estatuto, artigo este em
101 discordância com o do Regimento Interno do Conselho de Curadores, pois assim não teria acúmulo de
102 trabalho de análise de contas no final do exercício. Em seguida a Prof.^a Vanda fala das dificuldades
103 encontradas por ela e pelos demais integrantes do Conselho de Curadores durante a análise dos
104 processos por não serem da área contábil ou correlata, da dificuldade das Unidades elegerem integrantes
105 para o Conselho, cita também a demora no encaminhamento de documentos solicitados pelo Conselho, o
106 que motivou a emissão do primeiro parecer, não conclusivo, documentos esses encaminhados durante a
107 realização da sessão na qual foi emitido o segundo parecer, que aprova as contas prestadas pela Reitoria,
108 com ressalvas. O Prof. Gilmar pergunta quais são as ressalvas. O Prof. Caio informa que as ressalvas
109 encontram-se no parecer na forma de recomendações. A Prof.^a Vanda indaga sobre a possibilidade dos
110 membros do Conselho de Curadores serem indicados, podendo assim, ser escolhido pessoal
111 especializado, ou mesmo sobre a possibilidade de contratação de servidor técnico para auxiliar nos
112 trabalhos. O Sr. Presidente fala da impossibilidade do atendimento, devido a falta de amparo legal.
113 Informa ainda que determinou à PROPLAN e PROAD que disponibilizem toda documentação solicitada
114 pelo Conselho de Curadores em tempo, caso contrário, justifique o motivo da impossibilidade do
115 atendimento naquele momento e, nesse caso, especificando a data da entrega dos documentos
116 solicitados. Determinou ainda que servidores dessas pró-reitorias, inclusive pró-reitores, compareçam às
117 reuniões sempre que solicitada suas presenças e acrescentou que a Auditoria Interna deverá encaminhar
118 os esclarecimentos e orientações às referidas pró-reitorias, no sentido de sanar as distorções
119 mencionadas no parecer do Conselho de Curadores. Concluída a discussão o Sr. Presidente coloca em
120 votação o referendo, sendo o mesmo aprovado com dezessete votos favoráveis, três contrários e quatro
121 abstenções. **2- Resolução nº. 14-CONSU, de 27/04/2011 que altera a Resolução nº 10, de 08/05/2009,**
122 **que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de Professor**
123 **Substituto, aprovada *ad referendum* – O Sr. Presidente faz a leitura dos pontos alterados na resolução.**
124 **Informa que não houve alteração em sua essência. O referendo é aprovado com vinte e um votos**
125 **favoráveis e duas abstenções. O CONSU entende que a presente resolução deverá ser revista**
126 **posteriormente, para adequar à resolução de concurso público para docente, tão logo esta entre em vigor.**
127 **3- Progressão Funcional Vertical da Classe de Professor Adjunto 4 para Associado 1, de interesse da**
128 **Professora Vanda Barbosa dos Reis Toth, da FCBS, aprovada *ad referendum* em 13/05/2011. Após**
129 **votação a progressão é referendada por unanimidade. **HOMOLOGAR: 1- Resultado de Avaliação de****
130 **Estágio Probatório de interesse dos seguintes Professores: Marcelo Ferreira Trezza Knop, da FACET e,**
131 **Adna Cândido de Paula, Carlos Eduardo Silveira, Juliana Medaglia Silveira e Danielle Piuzana Mussida**
132 **da FCH, considerados aprovados, conforme dispõe o Art. 8º da Res. Nº. 4/CONSU, de 14/09/2007.**
133 **Após votação individual todos os docentes tiveram seus estágios probatórios aprovados por**
134 **unanimidade. A seguir passa-se aos assuntos constantes da pauta. **1- Correspondência da Secretaria do****
135 **Conselho Deliberativo da FUNDAEPE solicitando a substituição do Professor Carlos Eduardo Silveira**
136 **junto aquele Conselho tendo em vista que o mesmo não faz mais parte do CONSU/UFVJM – É feita a**
137 **leitura da referida correspondência. O TA Cássio manifesta interesse em participar do referido Conselho.**
138 **Informa que atualmente é o representante dos Servidores Técnico-administrativos junto aquele Conselho,**
139 **estando no final deste seu mandato. Como não houve outras manifestações o Sr. Presidente coloca em**
140 **votação a indicação do Servidor TA Cássio de Jesus Cardoso para integrar o Conselho Deliberativo da**
141 **Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FUNDAEPE, na qualidade de**
142 **Representante do Conselho Universitário-CONSU, com mandato de (02) dois anos, em substituição ao**
143 **Prof. Carlos Eduardo Silveira. A proposta é aprovada com dezenove votos favoráveis e duas abstenções.**
144 **2- Correspondência eletrônica da Bibliotecária do Campus do Mucuri, solicitando autorização para**
145 **realização de concurso para a escolha do nome da Biblioteca do referido Campus – O Conselho após**
146 **analisar a solicitação de realização de plebiscito para a escolha do nome da Biblioteca do Campus do**

147 Mucuri decide por unanimidade pela sua autorização após a análise, por parte deste Conselho, dos
148 nomes propostos. Em seguida passa-se a apreciar o item 3: **Apreciação das sugestões a serem**
149 **apresentadas referentes às nomenclaturas para Ruas, Avenidas e Vias para os campi da UFVJM** –
150 Após discussão considerando, que algumas Unidades Acadêmicas não fizeram a devida consulta aos
151 seus pares; o apelo do Representante do Conselho de Integração Comunitária, Sr. Decanor e do Prof.
152 Alexandre de que os nomes deveriam homenagear as Cidades dos Vales, até mesmo pelo nome da
153 Universidade; que houve equívocos durante a votação, o CONSU chega a conclusão de que deverá ser
154 realizada nova consulta, aos pares. Assim sendo, o encaminhamento ao CONSU de propostas acerca do
155 “Motivo das Denominações para Ruas, Avenidas e Vias para os campi da UFVJM”, ou seja, se nome de
156 personagens ilustres, de exemplares da flora e/ou fauna, nomes de pedras preciosas, nomes de cidades
157 dos vales, designação de números e/ou letras, entre outros deverá ser feito, após consulta aos pares, até o
158 dia 17/06/2011 para decisão na próxima reunião a ser realizada no mês de julho. Os votos serão
159 computados 1 por cada segmento, representado no Conselho. Exemplo: 1 voto para a representação dos
160 docentes de cada Unidade Acadêmica, 1 voto para os representantes TAs, 1 voto para o representante do
161 CONSIC, 1 voto para os representantes discentes da graduação e 1 voto para os representantes discentes
162 da pós-graduação. O TA Bruno informa que a votação dos TAs já está definida, tendo sido escolhido o
163 tema “Cidades dos Vales”, devendo somente serem desmembrados os TAs dos Campi de Diamantina e
164 do Mucuri. **4- Apreciação da proposta de resolução que dispõe sobre regimento interno da Comissão**
165 **de Ética Pública** – O Conselho aprova a participação do Prof. André Garrafone, Presidente da Comissão,
166 que conduzirá a discussão do documento. Este informa que a Comissão, na elaboração do regimento, baseou-
167 se em decretos e resoluções em vigor. Concluída a discussão e feitos os devidos ajustes sugeridos e
168 aprovados pelo Conselho, o regimento é votado e aprovado com dezoito votos favoráveis e duas abstenções.
169 O Prof. Adriano absteve-se de votar por ser integrante da Comissão. **5- Apreciação de proposta de**
170 **alteração da Res. 07/CONSU, que estabelece normas para a escolha de coordenadores, supervisores e**
171 **fiscais para os processos seletivos** – O Sr. Presidente pede permissão para a participação da Coordenadora
172 da COPESE, Prof.^a Ione Adriane Costa e a Superintendente de Recursos Humanos, TA Nina Beatriz França
173 Oliveira. Informa que há duas propostas, uma encaminhada pelo Representante dos TAs Márden e outra
174 apresentada pela COPESE e pela SRH. Sugere que se faça a comparação entre as duas por não terem grandes
175 diferenças, compilando, quando cabível, alguns itens. Inicialmente é discutido o documento que trata das
176 **normas para a escolha de coordenadores, supervisores e fiscais para os processos seletivos**
177 **(vestibulares)**. A discussão é conduzida pela Prof.^a Ione, que faz esclarecimentos dos processos seletivos,
178 quando necessário. Concluída a discussão e feitas as alterações necessárias o documento é colocado em
179 votação e aprovado com dezoito votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida é apreciado o documento
180 que estabelece as **normas para a escolha de fiscais para os concursos públicos para servidores**
181 **técnico-administrativos na UFVJM**. A TA Nina faz os devidos esclarecimentos acerca da realização
182 dos concursos. Informa que é atribuição da SHR elaborar os editais e acompanhar a realização de
183 concursos públicos e seleção de pessoal técnico- administrativo. Em seguida faz a leitura do documento
184 nos mesmos moldes do anterior. No final, feitas as considerações e alterações sugeridas e aprovadas, o
185 documento é aprovado por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: 1- Novo modelo dos diplomas de**
186 **graduação** – A Prof.^a Roseli faz a apresentação do novo modelo do diploma. Foi alterada, com a
187 aprovação do CONSU, a letra (gótica), a bordadura, a cor do papel, passando a ser usado o branco. No
188 entanto o nome do formando deverá ser em letra convencional para precisão na leitura dos respectivos
189 nomes próprios. No alto, é destacado o brasão da república a esquerda e o brasão da UFVJM à direita.
190 Vistos todos os assuntos da pauta o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a
191 sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo Sr.
192 Presidente. Diamantina, 03 de junho de 2011. -x

193
194
195 **Hélida Maria Martins Lopes**
196 Secretária

193
194
195 **Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**
196 Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.015115/2023-04

Interessado: Divisão de Expedição e Registro de Diplomas, Pró-Reitoria de Graduação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha solicitação da DERD para providências por parte do Gabinete da Reitoria.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221346** e o código CRC **55ECE54A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.015115/2023-04

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

Diamantina, 27 de fevereiro de 2024

Assunto: Solicitação de Revogação de Resolução CONSU

Prezada Senhora,

Encaminho solicitação da PROGRAD de revogação da Resolução Consu nº18 para análise e atendimento.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 29/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345507** e o código CRC **0068FB7A**.